Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 419/99 **Proc.** 24.101

AUTOR: **Nilson Fernandes da Silva**

ASSUNTO: implantação de um obstáculo, de acordo com as novas normas de trânsito, no início da Rua Shoji Hasegawa

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que estudem a possibilidade da construção de um obstáculo, de acordo com as novas normas do Código Nacional de Trânsito, no início da Rua Shoji Hasegawa, no Jardim Primavera, para proporcionar maior segurança aos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões,

Pompéia, 13 de dezembro de 1999.

Nilson Fernandes da Silva

Vereador/PFL

Ofício-se 13-12-99

of. 1618/99 e 1619/99